



INDICAÇÃO Nº 55/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja instalada a sede da AMACANTO (Associação de Moradores e Amigos do Canto Esquerdo de Geribá) no prédio público que se encontra vazio na pista de skate do bairro, possibilitando assim que a entidade volte a ter uma sede para atender as demandas dos moradores desta localidade.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a AMACANTO se encontra sem sede própria, desde que o poder público desinstalou a entidade de sua antiga sede na praia de Geribá. Hoje com dificuldades de realizar suas funções administrativas, uma vez que, para o bom desenvolvimento dos trabalhos da associação, se faz necessário uma sede.

Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e aos Nobre Pares a aprovação da presente **Indicação**.

Sala das Sessões, 01 de março de 2021.

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Vereador Autor